

Reticificação:

D.O. de 27/01/83 - artes. 91,92 e 97 da L.C. 180/78, a partir de 01/05/83, no padrão 9-A.

MARIA QUINTÃO SILVA MATEUS - RG. 6 536 361-DI-0, Professor I - SQC-II-QM, da E.V. 05, Tab. III, a partir de 30/05/83, no padrão 3-A (1<sup>a</sup> qq.).

SILVIO RIBEIRO DA SILVA - RG. 5 363 714-DI-0, Professor III - SQC-II-QM, da E.V. 05, Tab. III, a partir de 09/07/82, no padrão 7-A (1<sup>a</sup> qq.).

KEPG. Prof. Alberto Salotti

ANTONIA LIMA SVERSUT - RG. 5 768 204-DI-0, Professor I - SQC-II-QM, da E.V. 05, Tab. III, a partir de 13/08/82, no padrão 2-A (1<sup>a</sup> qq.).

IGOR TEPEZINHA ALVIM COTTINI - RG. 4 798 348-DI-0, Professor I - SQC-II-QM, da E.V. 05, Tab. III, a partir de 13/08/82, no padrão 2-A (1<sup>a</sup> qq.).

JOAO MATIAS DORMEN - RG. 1 022 884-DI-0, Professor III - SQC-II-QM, da E.V. 05, Tab. III, a partir de 02/09/81, no padrão 6-A (1<sup>a</sup> qq.).

Reticificação:

D.O. de 31/01/83 - artes. 91,92 e 97 da L.C. 180/78, a partir de 01/01/83, no padrão 7-A.

PURIFICAÇÃO FIRS MARTINS - RG. 5 411 474-DI-0, Professor III - SQC-II-QM, da Tab. III, padrão 44-A.

Reticificação:

D.O. de 20/11/82 - L.C. 247/81, a partir de 01/03/81, no padrão 6-A.

D.O. de 03/08/83 - artes. 91,92 e 97 da L.C. 180/78, a partir de 01/06/83, no padrão 7-A.

D.O. de 03/08/83 - artes. 91,92 e 97 da L.C. 180/78, a partir de 01/05/83, no padrão 8-A.

D.O. de 03/08/83 - artes. 91,92 e 97 da L.C. 180/78, a partir de 01/01/83, no padrão 9-A.

Esta apostila prevalece sobre as anteriores.

SEIMICO YAMADA OKADA - RG. 3 273 729-DI-0, Professor III - SQC-II-QM, da E.V. 05, Tab. II, a partir de 11/05/83, no padrão 11-B (2<sup>a</sup> qqs.).

KEPG. Prof. Beatriz Lopes

MARIA EULIA SALGADO DE OLIVEIRA - RG. 2 412 566-DI-1, Professor III - SQC-II-QM, da Tab. III, a partir de 21/08/80 no padrão 46-A (2<sup>a</sup> qqs.).

Reticificação:

D.O. de 07/01/82 - artes. 91,94 e 95 da L.C. 180/78, a partir de 21/08/80 - anulado.

D.O. de 07/08/83 - L.C. 247/81, a partir de 01/03/81, no padrão 8-A.

D.O. de 31/01/83 - artes. 91,92 e 97 da L.C. 180/78, a partir de 01/01/83, no padrão 9-A.

Esta apostila prevalece sobre as anteriores.

KEPG. Prof. Carlos Ayres

MARIA FILOMENA JOEDIC DE CARVALHO - RG. 4 773 314-DI-0, Professor III - SQC-II-QM, da E.V. 05, Tab. III, a partir de 08/06/83, no padrão 9-A (2<sup>a</sup> qqs.).

CÍNTIA MARIA BARRETO DE AGUIAR - RG. 12 676 312-DI-0, Escriturário - SQC-II-QSE, da E.V. 01, Tab. I, a partir de 09/11/83, no padrão 11-A (1<sup>a</sup> qqs.).

ROSA IRITA - RG. 4 487 964-DI-1, Professor I - SQC-II-QM da E.V. 05, Tab. III, padrão 5-A.

Reticificação:

D.O. de 22/07/82 - artes. 46 e 47 da L.C. 201/78, a partir de 01/12/81, no padrão 9-A.

D.O. de 31/01/83 - artes. 91,92 e 97 da L.C. 180/78, a partir de 01/01/83, no padrão 10-A.

KEPG. Prof. Carlos de Moraes Andrade

ISAURA SANCHES MARQUES - RG. 4 686 414-DI-1, Professor III - SQC-II-QM, da Tab. III, padrão 44-A.

Reticificação:

D.O. de 15/01/83 - L.C. 247/81, a partir de 01/03/81, no padrão 6-A - Vantagem Pessoal à Cr\$ 1.609,53.

D.O. de 22/06/83 - artes. 91,94 e 95 da L.C. 180/78, a partir de 11/06/83, no padrão 7-A.

D.O. de 03/08/83 - artes. 91,92 e 97 da L.C. 180/78, a partir de 01/01/83, no padrão 8-A.

Esta apostila prevalece sobre as anteriores.

SILVIA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO - RG. 11 198 381-DI-0, Escriturário - SQC-II-QSE, da E.V. 01, Tab. I, a partir de 01/10/83, no padrão 11-A (1<sup>a</sup> qqs.).

KEPG. Prof. Ernestino Lopes da Silva

ANGELA MARQUES DA SILVA - RG. 4 983 969-DI-0, Professor I - SQC-II-QM, da E.V. 05, Tab. III, a partir de 22/2/83, no padrão 3-A (1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> qqs.).

Reticificação:

D.O. de 21/07/83 - artes. 46 e 47 da L.C. 201/78, a partir de 01/03/83, no padrão 7-A.

KEPG. Beatriz Lopes

EDINE SOULEL RIBEIRO AMATO - RG. 4 787 156-DI-0, Professor III - SQC-II-QM, da E.V. 05, Tab. II, padrão 7-A.

Reticificação:

D.O. de 31/01/83 - artes. 91,92 e 97 da L.C. 180/78, a partir de 01/01/83, no padrão 8-A.

D.O. de 18/05/83 - artes. 91,92 e 97 da L.C. 180/78, a partir de 01/01/83 - anulado.

KEPG. Prof. Francisco José de Azevedo

SHIRLEY ISHIKAWA - RG. 2 642 946-DI-0, Professor III-SQC-II-QM, da Tab. III, a partir de 31/07/80, no padrão 45-A (1<sup>a</sup> qqs.).

Reticificação:

D.O. de 14/11/81 - artes. 91,94 e 95 da L.C. 180/78, a partir de 31/07/80 - anulado.

D.O. de 05/05/82 - L.C. 247/81, a partir de 01/03/81, no padrão 7-A - Vantagem Pessoal à Cr\$ 1.348,77.

KEPG. Prof. Herculano de Freitas

ANA MARIA APARECIDA MANTOVANI SOARES - RG. 4 739 417-DI-0 Professor I - SQC-II-QM, da E.V. 05, Tab. III, a partir de 11/08/82, no padrão 3-A (1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> qqs.).

Reticificação:

D.O. de 07/04/81 - artes. 46 e 47 da L.C. 201/78, a partir de 01/03/81, no padrão 7-A.

KEPG. Jerônimo Monteiro

MARLENE PETRASSI FRANÇA BLANCO - RG. 5 276 977-DI-0, Professor III - SQC-II-QM, da Tab. III, a partir de 01/08/80 no padrão 45-A (1<sup>a</sup> qqs.).

Reticificação:

D.O. de 10/07/81 - artes. 91,94 e 95 da L.C. 180/78, a partir de 01/08/80 - anulado.

DECLARANDO, nos termos do artigo 22, da Lei Complementar nº 247/81, que o cargo provido pela funcionária, a seguir mencionada fica enquadrada a partir de 01/01/81, no padrão adiante indicado, nos termos dos artes. 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> das D.T. da citada Lei Complementar;

MARLENE PETRASSI FRANÇA BLANCO - RG. 5 276 977-DI-0, Professor III - SQC-II-QM, da E.V. 05, Tab. III, a partir de 01/01/81, no padrão 7-A Vantagem Pessoal à Cr\$ 1.348,77.

DECLARANDO, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, que o cargo da funcionária abaixo indicado, fica enquadrado a partir da data citada:

MARLENE PETRASSI FRANÇA BLANCO - RG. 5 276 977-DI-0, Professor III - SQC-II-QM, da E.V. 05, Tab. III, a partir de 01/05/82, no padrão 8-A.

Reticificação:

D.O. de 11/01/83 - artes. 91,92 e 97 da L.C. 180/78, a partir de 01/01/83, no padrão 9-A.

KEPG. Prof. José Vieira de Moraes

DOLORES LORENZO DE FREITAS - RG. 3 172 808-DI-0, Professor I - SQC-II-QM, da E.V. 05, Tab. III, a partir de 29/12/81, no padrão 3-A (1<sup>a</sup> qqs.).

Reticificação:

D.O. de 31/03/83 - artes. 91,92 e 97 da L.C. 180/78, a partir de 01/01/83, no padrão 4-A.

KEPG. Prof. José Vieira de Moraes

ELIZA AKIKO SUZUKI DA SILVA - RG. 2 869 625-DI-1, Professor I - SQC-II-QM, da Tab. III, padrão 39-A.

Reticificação:

D.O. de 05/05/82 - L.C. 247/81, a partir de 01/03/81, no padrão 2-A - Vantagem Pessoal à Cr\$ 1.644,95.

KEPG. Prof. José Vieira de Moraes

ELIZA AKIKO SUZUKI DA SILVA - RG. 2 869 625-DI-1, Professor I - SQC-II-QM, da E.V. 05, Tab. III, a partir de 25/04/82, no padrão 3-A (2<sup>a</sup> qqs.).

Reticificação:

D.O. de 01/03/83 - artes. 91,92 e 97 da L.C. 180/78, a partir de 01/01/83, no padrão 4-A.

KEPG. Prof. José Vieira de Moraes

MARIA DE LOURDES CRISTOFALO VIEITTI - RG. 4 687 223, DI-0, Professor I - SQC-II-QM, da E.V. 05, Tab. III, a partir de 13/08/82, no padrão 2-A (1<sup>a</sup> qqs.).

Reticificação:

D.O. de 07/04/83 - artes. 46 e 47 da L.C. 201/78, a partir de 01/03/83, no padrão 6-A.

KEPG. Prof. Josefinha Maria Barbosa

MARIA DE LOURDES CRISTOFALO VIEITTI - RG. 4 687 223, DI-0, Professor I - SQC-II-QM, da E.V. 05, Tab. III, a partir de 21/08/80 no padrão 46-A (2<sup>a</sup> qqs.).

Reticificação:

D.O. de 07/04/83 - artes. 46 e 47 da L.C. 201/78, a partir de 01/03/83, no padrão 6-A.

KEPG. Prof. Josefinha Maria Barbosa

MARIA VITORIA PACCHINI - RG. 3 154 216-DI-1, Professor I - SQC-II-QM, da E.V. 05, Tab. III, a partir de 01/03/83, no padrão 2-A (1<sup>a</sup> qqs.).

Reticificação:

D.O. de 27/01/83 - artes. 91,92 e 97 da L.C. 180/78, a partir de 01/05/82, no padrão 4-A.

KEPG. Prof. Josephina Cintra Damiao

HEDE PEREIRA BARAUTA - RG. 8 840 526-DI-0, Diretor de Escola - SQC-II-QM, da E.V. 05, Tab. I, a partir de 07/02/83, no padrão 14-A (1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> qqs.).

Reticificação:

D.O. de 31/01/83 - artes. 91,92 e 97 da L.C. 180/78, a partir de 01/01/83, no padrão 9-A.

KEPG. Prof. Levi Carneiro

MARIA ANGELA ALVES - RG. 6 993 036-DI-1, Professor I - SQC-II-QM, da E.V. 05, Tab. III, a partir de 21/02/83, no padrão 2-A (1<sup>a</sup> qqs.).

Reticificação:

D.O. de 06/08/82 - L.C. 247/81, a partir de 01/03/81, no padrão 3-A - Vantagem Pessoal à Cr\$ 1.644,95.

KEPG. Prof. Maria Juvinal Homem de Mello

MARIA BERNADETTE DANIEL CONTINEL